



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

ATA 014/2024

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte quatro, de acordo com o ofício de nº 010/2024 – GP, reuniram-se para Sessão Extraordinária de maneira presencial na sala das Comissões às 17:30 horas os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Anelise Liz para análise e parecer do seguinte Projeto de Lei: **Em Regime de Urgência** (Projeto de Lei nº 073/2024) de autoria do Poder Executivo, **“Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato por tempo determinado.” Em Regime de Urgência** (Emenda Substitutiva 001/2024 ao Projeto de Lei 066/2024) de autoria do Vereador Júnior Pereira do MDB. **Em Rito Ordinário** (Projeto de Lei nº 068/2024) de autoria do Poder Executivo, que **“Altera valor total dos artigos 1º e 2º e o total do recurso 1621 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual, da Lei Municipal Nº 4785 e do Decreto Nº 9312, ambos de 30 de janeiro de 2024. Em Rito Ordinário** (Projeto de Lei nº 007/2024) de autoria do Vereador Mano da Fruteira que **“Institui o dia Municipal do ciclista no âmbito do Município de Mostardas e inclui no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências.”** Sendo considerado apto por esta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2024.



Edinei Machado
Presidente

Dangelo Motta
Vice Presidente



Anelise Liz
Relator



Dudu Verardi
Vereador Progressistas

Rua XV de novembro, 648- Calçadão Chico Pedro- Mostardas- RS- CEP 96270-000
Fone/ fax (51) 673.1534- Fone (51) 3673.1540
e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br